



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 697/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos III e XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública titular da Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí, Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, conforme Portaria GDPG nº 019/2015;

CONSIDERANDO que o Defensor Público substituto natural da Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Regional de Pedro II-PI, está afastado do exercício da substituição natural desde 09/10/2017, até ulteriores deliberações, em razão de atestado médico e conforme Portaria GDPG nº 695/2017,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 23 de outubro de 2017, os efeitos da PORTARIA GDPG nº 683/2017, que lotou provisoriamente o Defensor Público **Dr. EDUARDO FERREIRA LOPES** na Comarca de Teresina-PI, para atuação junto às Defensorias Públicas Criminais da Capital;

LOTAR provisoriamente o Defensor Público **Dr. EDUARDO FERREIRA LOPES** na Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, a partir do dia 23 de outubro de 2017, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí